PORTARIA Nº 044/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a favor da servidora, **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS REIS,** Agente Administrativo, nível "46", de provimento efetivo, nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, a continuidade das férias, referentes ao período de 04/12/2023 a 03/12/2024, que foram interrompidas por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pela servidora ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 17 (dezessete) dias para o término, a serem gozadas a partir de 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de janeiro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.01.19 10:09:38 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE